



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4399, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4 DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2633, DE 28/11/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.182,00 (cento e quatro mil, cento e oitenta e dois reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 09 01 ASSISTENCIA AO IDOSO

413 08.241.0015.2042.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso 1.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 003 Fund Nac Assist Social

01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

427 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen. 103.132,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 003 Fund Nac Assist Social

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de julho de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria